



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 267/2021, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022.

Assinada por

- Assessoria Jurídica e Redação
 - Assessoria de Planejamento
 - Defesa, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Educação e Meio Ambiente
 - Cultura, Turismo e Esportes
 - Desenvolvimento Social
 - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
 - Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia e Inovação e Empreendedorismo
 - Assessorias
 - Procuradoria Jurídica
- Data: 30/11/2021 *g*

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba



Protocolo Geral nº 9160/2021
Data: 25/11/2021 Horário: 13:48
LEG - Emenda nº 57 - PLO 267/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Fortalecimento das ações da Secretaria de Esportes, através do Fundo de Apoio ao Esporte – FAEP, visando promover o esporte e lazer, com recursos financeiros para o FUTEBOL DE SALÃO MASCULINO.	R\$ 10.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 10.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 23 de novembro de 2021.


Vereador Carlos Moura - Magrão



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Art. 136-A da Lei Orgânica Municipal, apresentamos a Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021, que se destina a encaminhar recursos no montante de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para o FUTEBOL DE SALÃO MASCULINO.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 23 de novembro de 2021.

Vereador Carlos Moura - Magrão